



Diário Oficial

República
Federativa
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Terça-feira, 30 de Setembro de 2014 - ANO XVI - N° 1301

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2251/2014

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.999.450,00 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013), em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.999.450,00 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 12 de setembro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

Anexo I

Data: 12/09/2014

Anexo ao Decreto N° 2251/2014

Crédito Suplementar						Orçamento Fiscal	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Vabr R\$(1,00)		
0201	2002	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
0501	2014	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00		
0501	2015	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	750.000,00		
0601	2018	260	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		
0606	2081	260	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
1501	2059	100	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.200,00		
2802	2295	100	3.3.90.30	Material de Consumo	150.000,00		
2802	2295	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00		
2802	2295	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
2804	2296	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
2805	1352	100	3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00		
2805	2235	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		
2901	2092	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00		
2901	2237	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00		
2901	2092	100	3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00		
2901	2133	100	3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.000,00		
2901	2237	100	3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.000,00		
2901	2237	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00		
2902	2238	100	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00		
2902	2238	100	3.1.91.13	Obrigações Patronais	4.000,00		
2902	2238	100	3.3.90.30	Material de Consumo	28.000,00		
3002	2011	100	3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	2.250,00		
3002	2011	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00		
3002	2008	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		
3004	2058	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00		
3005	2101	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00		
3013	2319	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00		
Valor Total R\$					1.999.450,00		

Cont. DECRETO N.º 2251/2014

Anexo II

Data: 12/09/2014

Anexo ao Decreto N° 2251/2014

Anulação de Dotação						Orçamento Fiscal	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)		
0601	2066	250	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		
0606	2081	260	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00		
1102	1058	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		
1102	1103	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00		
1102	1103	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	449.000,00		
1102	1197	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	825.000,00		
1501	2059	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00		
2701	1323	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00		
2701	1272	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00		
2701	1274	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	153.250,00		
2701	1323	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		
2702	2219	100	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
2702	1420	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		
2702	1420	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	9.000,00		
2702	2219	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
2801	1093	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00		
2803	1092	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	320.000,00		
3013	2319	100	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	35.000,00		
Valor Total R\$					1.999.450,00		



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2252/2014

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria do Setor Primário e Abastecimento na Unidade Orçamentária Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA, Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013), em favor da Secretaria do Setor Primário e Abastecimento na Unidade Orçamentária Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA, Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 24 de setembro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.

DECRETOS

Cont. DECRETO N.º 2252/2014

Anexo I

Data: 24/09/2014 Anexo ao Decreto N.º 2252/2014

Crédito Suplementar						Orçamento Fiscal	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)		
1204	2167	100	3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00		
1204	2167	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00		
					Valor Total R\$	42.000,00	

Anexo II

Data: 24/09/2014 Anexo ao Decreto N.º 2252/2014

Anulação de Dotação						Orçamento Fiscal	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)		
2701	1272	100	3.3.90.30	Material de Consumo	18.000,00		
2701	1272	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00		
2701	1272	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00		
					Valor Total R\$	42.000,00	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2253/2014

Abre ao Orçamento Seguridade Social do Município em favor Abre ao Orçamento Seguridade Social do Município em favor do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP, Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.973.950,00 (oito milhões, novecentos e setenta e três mil e novecentos e cinquenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica aberto ao Orçamento Seguridade Social do Município (Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013), em favor do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP, Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.973.950,00 (oito milhões, novecentos e setenta e três mil e novecentos e cinquenta reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2.º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 24 de setembro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

Anexo I

Data: 24/09/2014 Anexo ao Decreto N.º 2253/2014

Crédito Suplementar						Orçamento Seguridade Social	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)		
2001	2051	300	3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	8.159.450,00		
2001	2051	300	3.1.90.03	Pensões	435.000,00		
2001	2254	300	3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	200.000,00		
2001	2138	300	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.000,00		
2001	2139	300	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.000,00		
2001	2140	300	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.000,00		
2001	2141	300	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.000,00		
2001	2142	300	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00		
2001	2138	300	3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.200,00		
2001	2139	300	3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.500,00		
2001	2140	300	3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.800,00		
2001	2141	300	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00		
					Valor Total R\$	8.973.950,00	

Cont. DECRETO N.º 2253/2014

Anexo II

Data: 24/09/2014 Anexo ao Decreto N.º 2253/2014

Anulação de Dotação						Orçamento Seguridade Social	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)		
1102	1103	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	57.930,00		
2001	2051	320	3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	4.884.300,00		
2001	2254	300	3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	2.075.170,00		
2001	2051	320	3.1.90.03	Pensões	435.500,00		
2001	2254	300	3.1.90.03	Pensões	165.000,00		
2001	2051	300	3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	150.000,00		
2001	2051	320	3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	565.000,00		
2001	2256	300	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.830,00		
2001	2257	300	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00		
2001	2259	300	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.405,00		
2001	2142	300	3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00		
2001	2255	300	3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.080,00		
2001	2256	300	3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.400,00		
2001	2257	300	3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.300,00		
2001	2259	300	3.1.90.13	Obrigações Patronais	12.135,00		
2001	2051	300	3.1.90.91	Sentenças Judiciais	40.000,00		
2001	2254	300	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.500,00		
2001	2139	300	3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00		
2001	2255	300	3.3.90.14	Diárias - Civil	2.400,00		
2001	2256	300	3.3.90.14	Diárias - Civil	2.400,00		
2001	2257	300	3.3.90.14	Diárias - Civil	900,00		
2001	2259	300	3.3.90.14	Diárias - Civil	2.400,00		
2001	2255	300	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.600,00		
2001	2256	300	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00		
2001	2257	300	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	600,00		
2001	2259	300	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.600,00		
2001	2051	300	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	47.000,00		
2001	2254	300	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	144.000,00		
2001	2254	300	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00		
2001	1280	300	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00		
2001	2254	300	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00		
2001	2254	300	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		
2001	2254	300	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00		
2001	9997	300	9.9.99.99	Reservas	180.000,00		
					Valor Total R\$	8.973.950,00	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2254/2014

Abre ao Orçamento Seguridade Social do Município, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.016.300,00 (dois milhões, dezessês mil e trezentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica aberto ao Orçamento Seguridade Social do Município (Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013), em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.016.300,00 (dois milhões, dezessês mil e trezentos reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2.º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 24 de setembro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.

DECRETOS

DECRETOS

Cont. DECRETO N.º 2254/2014

Cont. DECRETO N.º 2254/2014

Anexo I

Anexo II

Data: 24/09/2014 Anexo ao Decreto N.º 2254/2014

Crédito Suplementar				Orçamento Seguridade Social	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0801	2025	280	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00
0801	2118	280	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
0801	2204	280	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
0801	2156	280	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.000,00
0801	2222	280	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00
0801	2223	190	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
0801	0029	280	3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	28.000,00
0801	2222	190	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00
0801	2025	280	3.3.90.30	Material de Consumo	1.500,00
0801	2222	190	3.3.90.30	Material de Consumo	1.600,00
0801	2025	280	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.000,00
0801	2025	280	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
0801	2025	280	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
0801	1401	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
0801	2202	330	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
0801	2203	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.000,00
0801	2215	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
0801	2223	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
0801	1116	190	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
0801	2156	190	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
0801	2202	280	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
0801	2203	280	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0801	2215	280	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	23.000,00
0801	2222	190	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
0901	2033	100	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0901	2033	100	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	500,00
0901	2033	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
0902	1294	220	3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00
0902	1483	220	3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
0902	1483	220	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500,00
0902	1483	220	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00
0902	1392	220	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
0902	1483	220	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.000,00
0902	2201	220	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
0902	2201	220	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0902	2201	220	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
0902	2232	220	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
0902	2278	220	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Valor Total R\$					2.016.300,00

Anexo II

Data: 24/09/2014 Anexo ao Decreto N.º 2254/2014

Anulação de Dotação				Orçamento Seguridade Social	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0801	2116	190	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	210,00
0801	2117	190	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
0801	2126	280	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0801	0036	280	3.1.90.91	Sentenças Judiciais	53.200,00
0801	2025	280	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.470,00
0801	2025	280	3.3.90.14	Diárias - Civil	4.600,00
0801	2116	190	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00
0801	2126	280	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00
0801	1116	190	3.3.90.30	Material de Consumo	1.200,00
0801	1224	190	3.3.90.30	Material de Consumo	2.050,00
0801	2116	190	3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
0801	2118	190	3.3.90.30	Material de Consumo	6.900,00
0801	2118	280	3.3.90.30	Material de Consumo	4.800,00
0801	1116	190	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	430,00
0801	2026	280	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.600,00
0801	2116	190	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0801	2116	280	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
0801	2117	190	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0801	2117	280	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
0801	2118	280	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0801	2126	280	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0801	1116	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.070,00
0801	1410	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.580,00
0801	2025	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.100,00
0801	2116	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.900,00
0801	2116	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
0801	2118	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0801	2118	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300,00
0801	2126	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0801	2155	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.600,00
0801	2216	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.000,00
0801	0036	280	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	29.600,00
0801	2025	280	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.400,00
0801	2025	280	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.200,00
0801	1116	190	3.3.90.95	Indenização Pela Exec. de Trabalhos de Campo	2.150,00
0801	1405	190	4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00
0801	1405	280	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.840,00

Data: 24/09/2014 Anexo ao Decreto N.º 2254/2014

Anulação de Dotação				Orçamento Seguridade Social	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0801	2025	280	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.600,00
0901	2033	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0902	1294	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
0902	1392	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
0902	2137	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0902	1294	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
0902	1391	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.000,00
0902	1391	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
0902	1391	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
0902	1391	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
0902	1391	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
0902	1391	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0902	1391	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0902	1391	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
0902	2137	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
0902	2278	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0902	2232	220	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
3004	2056	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Valor Total R\$					2.016.300,00

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 11/SEGES/2014

Designa comissão de sindicância a fim de apurar irregularidades no serviço público municipal.

O Secretário da Gestão, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 147 da Lei 1366/92 alterada pela Lei 1932/03 e o artigo 6º inciso VII do decreto 627/07 e

Considerando os termos do ofício nº 001-09/2014 da 1ª Promotoria de Justiça Civil da Comarca de Parnaíba que dispõe sobre supostas irregularidades no serviço público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Sindicância, formada pelos servidores Fábio Cesar Costa de Vasconcelos, matrícula nº 15454 e Renata de Moraes Aceti Oliveira, matrícula nº 13817, para, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Sindicante para apuração dos fatos relatados no ofício supramencionado.

Art. 2º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação do ato.

Parnaíba (PI), 25 de setembro de 2014.

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 12/SEGES/2014

Designa comissão de sindicância a fim de apurar irregularidades no serviço público municipal.

O Secretário da Gestão, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 147 da Lei 1366/92 alterada pela Lei 1932/03 e o artigo 6º inciso VII do decreto 627/07 e

Considerando os termos do ofício nº 013/2014 da Secretaria Municipal de Educação, que dispõe sobre supostas irregularidades no serviço público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Sindicância, formada pelos servidores Fábio Cesar Costa de Vasconcelos, matrícula nº 15454 e Renata de Moraes Aceti Oliveira, matrícula nº 13817, para, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Sindicante para apuração dos fatos relatados no ofício supramencionado.

Art. 2º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação do ato.

Parnaíba (PI), 25 de setembro de 2014.

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 13/SEGES/2014

Designa comissão de sindicância a fim de apurar irregularidades no serviço público municipal.

O Secretário da Gestão, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 147 da Lei 1366/92 alterada pela Lei 1932/03 e o artigo 6º inciso VII do decreto 627/07 e,

Considerando os termos do ofício nº 306/2014 da Secretaria Municipal de Saúde, que dispõe sobre supostas irregularidades no serviço público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Sindicância, formada pelos servidores Fábio Cesar Costa de Vasconcelos, matrícula nº 15454 e Renata de Moraes Aceti Oliveira, matrícula nº 13817, para, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Sindicante para apuração dos fatos relatados no ofício supramencionado.

Art. 2º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação do ato.

Parnaíba (PI), 26 de setembro de 2014.

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 14/SEGES/2014

Designa comissão de sindicância a fim de apurar irregularidades no serviço público municipal.

O Secretário da Gestão, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 147 da Lei 1366/92 alterada pela Lei 1932/03 e o artigo 6º inciso VII do decreto 627/07 e,

Considerando os termos do memo nº 317/2014 da Coordenação da Vigilância Patrimonial, que dispõe sobre supostas irregularidades no serviço público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Sindicância, formada pelos servidores Fábio Cesar Costa de Vasconcelos, matrícula nº 15454 e Renata de Moraes Aceti Oliveira, matrícula nº 13817, para, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Sindicante para apuração dos fatos relatados no ofício supramencionado.

Art. 2º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação do ato.

Parnaíba (PI), 26 de setembro de 2014.

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PACOTE DE VIAGEM A FIM DE VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS DO "PROJETO LUTANDO PELO FUTURO" NO CAMPEONATO SUL AMERICANO DE JIU JITSU, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI).
DATA DE ABERTURA: 15 DE OUTUBRO DE 2014.
HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 11:00 H (ONZE HORAS / HORÁRIO LOCAL)

Formulação de consultas e obtenção do edital:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato (86) 3323-0919, ramal 167. / 3323 1724 (FAX) e e-mails: srp.pmp@hotmail.com; srp@parnaiba.pi.gov.br; site: www.parnaiba.pi.gov.br.

Parnaíba (PI), 30 de setembro de 2014.

MANOEL WAGNER DE ARAUJO FREIRE SOBRINHO
Pregoeiro

LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2014

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTO, SERVIÇOS SONORIZAÇÃO, SUPORTE LOGÍSTICO, MATERIAL DE APOIO TÉCNICO, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS INSTRUMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI)
DATA DE ABERTURA: 14 DE OUTUBRO DE 2014.
HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 11:00 H (ONZE HORAS / HORÁRIO LOCAL)

Formulação de consultas e obtenção do edital:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato (86) 3323-0919, ramal 167. / 3323 1724 (FAX) e e-mails: srp.pmp@hotmail.com; srp@parnaiba.pi.gov.br; site: www.parnaiba.pi.gov.br.

Parnaíba (PI), 30 de setembro de 2014.

MANOEL WAGNER DE ARAUJO FREIRE SOBRINHO
Pregoeiro

CHAMAMENTO PÚBLICO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2014

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, através da Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº 747/2014, por ocasião do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2014, torna público e de conhecimento dos interessados que receberá documentação de prestadores de serviços de saúde, regularmente constituídos e habilitados à prestação de serviços de saúde, com sede no Município de Parnaíba, que tenham interesse em firmar com esta Administração Municipal convênio/contrato para realização de procedimentos de assistência hospitalar e ambulatorial, especificamente serviços de Alta Complexidade (ampliação de leitos de UTI, Hemodinâmica e Medicina Nuclear) que serão ofertados à população de Parnaíba e planície litorânea, em conformidade com o § 1º do art. 199 da CF/88, Lei nº 8.080/90, Portaria nº 1.034/2010 do Ministério da Saúde e Portaria Estadual - SESAPI de nº 1.092/2014 e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie, bem como a Lei Federal nº 8.666/93, cujas datas para recebimento dos envelopes dar-se-ão em 15 e 16 de outubro de 2014, das 08:00hs às 13:00hs, na sala da Central de Licitações e Contratos Administrativos.

PERÍODO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 15 e 16 de outubro de 2014, no horário de 08 às 13:00 horas, na recepção da sala da Central de Licitações e Contratos Administrativos, localizada na Rua Itaúna, 1434, bairro Pindorama, Parnaíba - PI.

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 21 de outubro de 2014, às 08:00 horas, na sala de sessões ao vivo da Central de Licitações e Contratos Administrativos, localizada no endereço supracitado.

O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323 2455, 3323 2901, fone fax (86) 3323 1724, e e-mail cpl@parnaiba.pi.gov.br, ou, ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h.

Parnaíba - PI, 29 de setembro de 2014.

MARIO SERGIO FERREIRA MAIA
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Município de Parnaíba - PI



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito

Francisco das Chagas de Oliveira Fontenele
Vice-Prefeito